



Media Capital

GRUPO MEDIA CAPITAL SGPS, SA

Sociedade Aberta

Sede: Rua Mário Castelhana, n.º 40, Barcarena, Oeiras

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Pessoa Colectiva n.º 502 816 481

Capital Social: 89.583.970,80 euros

RECTIFICAÇÃO - COMUNICADO

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, o Grupo Média Capital SGPS, S.A. informa que recebeu da *Pluris Investments, S.A.*, a notificação de participação qualificada reproduzida em anexo, que rectifica e substitui o Comunicado anterior publicado no dia 6 de Agosto de 2021.

Queluz de Baixo, 8 de Agosto de 2021

A Entidade Emitente,

ANEXO

O presente documento é uma tradução do original em inglês. Em caso de divergências de interpretação entre as versões linguísticas, prevalecerá a versão inglesa.

Formulário de notificação de participações qualificadas

NOTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS (a ser remetido ao emitente e à autoridade competente)

1. Identidade do emitente ou do emitente subjacente das ações existentes às quais estão associados direitos de voto: GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.				
2. Razão da notificação (assinale a caixa ou caixas adequadas): <input checked="" type="checkbox"/> Uma aquisição ou alienação de direitos de voto <input type="checkbox"/> Uma aquisição ou alienação de instrumentos financeiros <input type="checkbox"/> Um acontecimento que altera a repartição dos direitos de voto <input checked="" type="checkbox"/> Outro (por favor especifique): Retificação da Comunicação publicada a 6/8/2021				
3. Detalhes da pessoa sujeita à obrigação de notificação:				
Nome: PLURIS INVESTMENTS, S.A.			Cidade e país da sede (se aplicável): Porto, Portugal	
4. Nome completo do(s) acionista(s) (se diferente do mencionado no ponto 3.):				
5. Data em que o limiar de participação foi ultrapassado ou atingido: 05.08.2021				
6. Posição total da(s) pessoa(s) sujeitas à obrigação de notificação:				
	% de direitos de voto inerentes às ações (total de 7.A)	% de direitos de voto inerentes a instrumentos financeiros (total de 7.B.1 + 7.B.2)	Total em % (7.A + 7.B)	Número total de direitos de voto do emitente
Situação na data em que o limite	35,38%	2,5%	37,88%	845.131





PLURIS
INVESTMENTS

de participação foi ultrapassado ou atingido					
Posição da notificação anterior (se aplicável)	30,22%		30,22%	845.131	
7. Detalhes notificados da situação à data em que o limite de participação foi ultrapassado ou atingido:					
A: Direitos de voto inerentes a ações					
Classe/tipo de ações Código ISIN (se possível)	Número de direitos de voto:		% de direitos de voto		
	Direto	Indireto	Direto	Indireto	
PTGMCOAM0003	299.016		35,38%		
SUBTOTAL A	299.016		35,38%		
B 1: Instrumentos Financeiros de acordo com o art.º 13(1)(1) da Diretiva 2004/109/EC					
Tipo de instrumento financeiro	Data de caducidade:	Período de Exercício/Conversão:	Número de Direitos de Voto que poderão ser adquiridos se o instrumento for exercido/convertido	% de direitos de voto	
SUBTOTAL B.1					
B 2: Instrumentos Financeiros com efeitos económicos semelhantes de acordo com o art.º 13(1)(b) da Diretiva 2004/109/EC					
Tipo de instrument financeiro	Data de caducidade:	Período de exercício/conversão	Liquidação física ou financeira	Número de direitos de voto	% de direitos de voto
Sujeito a uma Opção unilateral de venda	N.A.	N.A.	N.A.	21.128	2,5%





PLURIS
INVESTMENTS

SUBTOTAL B.2				21.128	2,5%
8. Informação referente à entidade sujeita à obrigação de notificação (se aplicável, assinale a caixa adequada):					
[] A Entidade sujeita à obrigação de notificação não é controlada por nenhuma pessoa singular ou coletiva e não controla nenhuma outra empresa detentora direta ou indiretamente de um interesse no referido emitente.					
[X] Cadeia de empresas controladas através das quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente detidos iniciando com a pessoa individual final ou a entidade legal.					
Nome	% de direitos de voto se igual ou maior do que o limite notificado	% de direitos de voto através de instrumentos financeiros se for igual ou maior do que o limite notificado	Total se for igual ou maior que o limite notificado		
A Pluris Investments, S.A.	35,38%	2,5%	37,88%		
Mário Nuno dos Santos Ferreira	Detém 89,99% das ações correspondentes ao capital social da Pluris Investments S.A.				
9. No caso de procuração: [nome do representante] deixará de deter [% e número] direitos de voto à [data]					
10. Informação adicional					
A Pluris Investments, S.A. manifesta a sua discordância quanto ao entendimento da CMVM que se traduz na imputação indireta descrita acima. Conforme expressou no Anúncio de Lançamento e Prospeto relativos à Oferta Pública de Aquisição que esteve na origem da alteração comunicada, o contrato celebrado a 17 de Julho de 2020, entre a Pluris Investments, S.A. e a DoCasal Investimentos, Lda., do qual consta a opção unilateral de venda contra a Pluris Investments, S.A., não confere à última qualquer direito à aquisição das ações detidas pela DoCasal Investimentos, Lda. e, bem assim, o direito à determinação do sentido do exercício dos direitos de voto inerentes às mesmas, não existindo qualquer instrumento contratual ou legal que gere na esfera jurídica da Pluris Investments, S.A. o direito de afetar o livre exercício pela DoCasal Investimentos, Lda. dos direitos de voto inerentes às ações por si detidas. De igual modo, a Pluris Investments, S.A. nunca influenciou, nem pretende influenciar, o exercício do direito de voto pela DoCasal Investimentos, Lda..					

Porto, a 7 de agosto de 2021

